



## Similaridades e heterogeneidades na formação em Serviço Social: comparativo entre Brasil e Portugal

*Similarities and heterogeneities in training in social work: comparative between Brazil and Portugal*

Cristina Kologeski Fraga<sup>1</sup>

### Resumo:

O artigo analisa comparativamente a relação entre a formação profissional das/os assistentes sociais egressas/os dos cursos de Serviço Social da UFSM/Brasil com as/os assistentes sociais formadas/os pela UC/Portugal e sua repercussão na formação continuada dessas/es profissionais. Conclui que os cursos pesquisados se constituem em contextos diferentes, possuem realidades distintas, trajetórias particulares na sua construção, contudo ainda guardam similaridades em seu processo de consolidação.

**Palavras-chave:** Serviço Social. Formação Continuada. Inserção Profissional. Assistente Social. Universidade Pública.

### Abstract:

*The article comparatively analyzes the relationship between the professional training of social workers graduating from Social Work courses at UFSM/Brazil with social workers trained at UC/Portugal and its impact on the continuing education of these professionals. It concludes that the researched courses are constituted in different contexts, have different realities, particular trajectories in their construction, however they still keep similarities in their consolidation process.*

**Keywords:** Social Work. Continuing Education. Professional Insertion. Social worker. Public university.

### Notas introdutórias

O presente artigo é fruto de uma pesquisa que pretendeu problematizar a realidade da formação de graduação (ou licenciatura, nos termos do contexto português), em Serviço Social e sua relação com a formação continuada de assistentes

---

<sup>1</sup> Professora Associada do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria, líder no Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Violência e Serviço Social (Nepevis). Pós-Doutoranda de Serviço Social pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação (FPCE) da Universidade de Coimbra, Portugal. E-mail:



sociais formadas/os pelo curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM,) no interior do Rio Grande do Sul, Brasil, comparativamente às/aos assistentes sociais licenciadas/os pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (UC), Portugal, a partir de 2010/2.

A temática da formação continuada junto às/aos profissionais de Serviço Social egressos de dois cursos públicos em realidades completamente distintas encontrou eco em interrogações lançada pela investigadora, inicialmente a partir de sua experiência como docente e pesquisadora da área de Serviço Social de universidade pública. Os questionamentos desdobraram-se acerca da investigação sobre atividades que as/os formadas/os faziam após terem concluído a graduação: Quais caminhos percorreram? O que pensaram sobre a qualidade do curso, das disciplinas compostas pela grade curricular do curso, do corpo docente que as/os formou? Como foram suas inserções no mercado de trabalho e/ou em cursos de formação continuada?

Esse conjunto de questionamentos foi o insumo básico para refletir sobre uma investigação que pautasse a formação continuada no Serviço Social propondo um estudo comparativo entre a realidade de formação brasileira e a portuguesa. Além disso, entende-se como fundamental e enriquecedor para as pesquisas aproximar-se do debate sobre a profissão em outro país, de forma a contribuir para o aprimoramento das determinações que envolvem o objeto em análise. Sendo assim, houve a aproximação dessas realidades tão distintas por meio de uma pesquisa comparativa na ocasião do Pós-Doutorado na Universidade de Coimbra/Portugal.

Além das questões mencionadas acima, as requisições atuais do mundo do trabalho exigem dos profissionais das diferentes áreas uma constante busca por aprimoramento profissional. Essa busca precisa estar alicerçada em novos conhecimentos e em uma postura investigativa, na qual o saber é fonte inesgotável.

A atitude investigativa consiste em uma postura inquieta, curiosa e ávida por aprender, por isso é fundamental na conduta cotidiana da/o profissional. A ausência dessa postura pode levar à cristalização das informações, à estagnação do aprendizado profissional, o que, conseqüentemente, comprometerá o compromisso da/o assistente social com a qualidade dos serviços prestados à população usuária (FRAGA, 2010). Por



isso, conforme Prates (2013), há uma necessidade de clareza de finalidade naquilo que se realiza, de forma que contribua para refletir criticamente os fetiches que encobrem a relação capital e trabalho e, para além das demandas do mercado, responder as demandas da sociedade, o que requer formar profissionais que não se contentem com o aparente, que tenham capacidade crítica e autocrítica, postura ética e compromisso com as/os usuárias/os que precisam de seus serviços.

Contudo, no Brasil, o cotidiano docente escancara a realidade de estudantes que chegam à universidade em condições cada vez mais precárias, assumindo muitas atividades ao mesmo tempo, com formações precedentes bastante frágeis e com idades e experiências de vida variadas. Em Portugal, na Universidade de Coimbra que também é objeto de análise deste artigo, a realidade do ensino superior diferencia-se nesse aspecto, a maioria das/os estudantes são jovens que recém concluíram a formação secundária. Contudo, a realidade do desemprego, da precarização e a luta por inserir-se e manter-se no trabalho também perpassa a situação dos/as trabalhadores/as de Serviço Social de Portugal.

Tendo em vista as questões acima elencadas, o artigo ora apresentado decorre de uma pesquisa que pautou a formação profissional em Serviço Social, tendo como objeto dois cursos públicos de Serviço Social, o da UFSM (instituído em 2010/2), no Brasil, e o curso de Serviço Social da Universidade de Coimbra (criado em 2005), em Portugal.

### **Aspectos metodológicos**

O estudo comparado, segundo Silva (2016), institui-se em uma pluralidade de perspectivas, abordagens e metodologias ao mesmo tempo, e indica limites para compreensão dos fatos ou fenômenos que compara, apresentando-se como um importante instrumento de conhecimento e de análise da realidade pesquisada.

No caso da pesquisa que dá origem a este artigo, intentou-se uma abordagem comparativa que permitisse captar alguns aspectos macrossociais e as dimensões micro em que os cursos se materializavam. Ao eleger o curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria, Brasil e o curso da Universidade de Coimbra/Portugal, tratou-



se de analisar suas similaridades e heterogeneidades, explorá-las a fim de descobrir como se expressavam e estabelecer relações com as distintas situações em que foram/são produzidos os cursos de Serviço Social.

No que tange a esta pesquisa, sua execução foi no ano de 2019, começando pelo Brasil. A pesquisa foi desenvolvida na UFSM, tendo como primeiro procedimento um levantamento documental, na secretaria do referido curso, onde foi averiguada a totalidade de assistentes sociais formadas/os até 2019 e ingressantes no curso a partir de 2010/2, ano que o Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria começa a ser ofertado.

Com base no levantamento documental, realizado na secretaria do curso de Serviço Social da UFSM, averiguou-se a totalidade de assistentes sociais egressas/os do Curso de Serviço Social a partir de sua primeira turma de formadas/os, em 2014/2. Posteriormente, foram contatadas/os de forma *online* e disponibilizado um questionário a essas/es profissionais a respeito da formação de graduação em Serviço Social e sua relação com a inserção em cursos de formação continuada, tais como especialização, mestrado ou doutorado. Após, foram entrevistadas/os cinco egressas/os do curso de Serviço Social da UFSM que aceitaram participar livremente da pesquisa, cujos depoimentos foram confrontados com a sua inserção na formação continuada.

No que tange à coleta de dados no Curso de Serviço Social da Faculdade de Psicologia em Ciências da Educação na Universidade de Coimbra, a pesquisa precisou de algumas alterações para ser realizada, posto que as regras existentes em Portugal, referente à pesquisa envolvendo seres humanos serem distintas e não permitirem, por exemplo, que a secretaria do curso disponibilizasse dados de seus arquivos para pesquisa documental. Sendo assim, foi necessário ajustar o projeto de pesquisa às possibilidades de execução em Portugal, de acordo com o tempo em que se dispunha.

Nesse cenário, decidiu-se por entrevistar docentes do Curso de Serviço Social da Universidade de Coimbra (UC) e, posteriormente, assistentes sociais licenciadas por esse curso. Em relação às docentes, foi possível a realização de duas entrevistas com docentes vinculadas ao curso de Serviço Social da UC. Na sequência, foram entrevistadas três assistentes sociais formadas em Serviço Social a partir de um roteiro



semiestruturado. Ao final, a pesquisa contabilizou dez sujeitos/as entrevistados/as entre Brasil e Portugal.

Caracteriza-se, portanto, como sendo uma estudo comparativo, do tipo quanti-qualitativo. O aspecto quantitativo foi priorizado por meio da análise documental do universo de assistentes sociais formada/os e da aplicação dos questionários com a totalidade de assistentes sociais formadas pelo curso de Serviço Social da UFSM que aceitaram participar da pesquisa. A abordagem qualitativa permitiu uma aproximação face a face com as/os sujeitas/os que compôs a amostra do universo pesquisado, neste caso, a/os formadas/os pela UFSM e pela Universidade de Coimbra, possibilitando apreender suas experiências no que tange à realidade da formação profissional e do mercado de trabalho. Conforme Martinelli (1994), a pesquisa qualitativa é plena de intencionalidades e busca objetivos explicitamente definidos:

No momento em que estabelecemos o desenho da pesquisa, em que buscamos os sujeitos que dela participarão, estamos certamente apoiados em um projeto político singular que se articula a projetos mais amplos e que, em última análise, relaciona-se até mesmo com o projeto de sociedade pelo qual lutamos (MARTINELLI, 1994, p. 26).

Sendo assim, um cuidado necessário e importante na pesquisa qualitativa é em relação aos aspectos éticos, por isso, cumpre destacar que os procedimentos de coleta foram guiados pelo respeito e consideração as/aos pretensas/os participantes, na sua liberdade em participar ou não da pesquisa. Dessa forma, a primeira providência foi a de explicar às/aos sujeitas/os todos propósitos da pesquisa e, uma vez verificada a possibilidade de participação, foram explicados os seus objetivos, bem como, o compromisso ético, explícito no termo de consentimento livre e esclarecido exigido pela Resolução 510/2016 que dispõe sobre a pesquisa envolvendo seres humanos nas Ciências Humanas e Sociais no Brasil e supridas todas as exigências do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria, conforme parecer de aprovação do projeto de nº 3073703.

No processo de análise dos dados, as informações quantitativas coletadas foram realizadas por meio de análise estatística. Assim, as informações possibilitadas pelos questionários foram organizadas para que pudessem evidenciar informações



relevantes, em termos objetivos da pesquisa, passando pela distribuição de frequências (BARBETTA, 2006).

As informações qualitativas, por sua vez, foram analisadas à luz dos procedimentos da análise de conteúdo fundamentadas em Bardin (2016). Desse modo, foram desenvolvidas as três etapas essenciais no processo da análise de conteúdo. Na primeira etapa, *a pré-análise*, ocorreu a organização do material de pesquisa; na segunda, *descrição analítica*, o material organizado foi submetido a um estudo aprofundado com base nos referenciais teóricos da pesquisa; e, na terceira, a *interpretação referencial*, os elementos da pesquisa foram relacionados à totalidade social em que estavam inseridos, coerente com a perspectiva teórico-metodológica crítico-dialética. Em outros termos, a pesquisa buscou desnudar a realidade da formação profissional e sua relação com a formação continuada da/os assistentes sociais pesquisadas/os.

### **Formação continuada ou educação permanente? Eis uma questão**

Nesta seção, abordar-se-á a questão da formação continuada e da educação permanente em uma perspectiva de elucidação de conceitos. Atenta-se, para isso, ao que apregoa o Código de Ética do/a Assistente Social Brasileiro, voltado ao compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população usuária e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional (CFESS, 2011), constituindo-se como um dos princípios fundamentais dessa categoria profissional. Além disso, também destaca-se o alinhamento ao Código Deontológico dos Assistentes Sociais de Portugal (APSS, 2018, p. 2), pois

[...] é um documento que define, nos seus normativos, um conjunto de valores, princípios e obrigações de conduta ética de referência para todos os assistentes sociais que exercem a profissão em Portugal, tendo carácter vinculativo para os associados da Associação dos Profissionais de Serviço Social.

Nesse documento denominado de Código Deontológico dos Assistentes Sociais de Portugal são previstos, em vários momentos, a preocupação com a formação de



assistentes sociais, tais como a referência a competência profissional, a qualidade dos serviços prestados às pessoas e à sociedade e formação contínua para o desenvolvimento das qualificações profissionais, conforme explicitados na sequência.

Em referência aos princípios éticos, o Código Deontológico de Assistentes Sociais de Portugal, prevê, como reponsabilidade coletiva, o comprometimento com a qualidade dos serviços e demais recursos disponibilizados para as populações. Ainda como princípio ético, a respeito da integridade profissional, o Código Deontológico indica às/aos Assistentes Sociais procurarem um nível de conhecimento adequado ao exercício profissional, com competência. Além disso, destaca a necessidade de transmitir conhecimentos e competências aos futuros profissionais a partir de parâmetros teórico práticos o mais atualizados possível.

No que tange às normas de conduta para as/os assistentes sociais, na parte que trata sobre o respeito por si próprio, o Código Deontológico de Assistentes Sociais de Portugal prevê que essas/esses profissionais devem desenvolver as competências pessoais e profissionais garantindo a qualidade do agir profissional, em uma lógica de formação contínua, informal e formal; estar disponível para processos de supervisão profissional e outros métodos de formação e desenvolvimento profissional e fazer uso do conhecimento adquirido, selecionando e utilizando a metodologia mais adequada ao contexto de atuação e ser competente, garantindo e preservando a autonomia no seu agir profissional. No respeito pelas organizações empregadoras e parceiras, destaca-se a instrução de trabalhar de forma adequada com todos os membros que integram as organizações, com vista a promover a qualidade dos serviços prestados às pessoas e à sociedade. Finalmente, no respeito pela profissão, como norma de conduta, o código prevê cooperar com as instituições e organizações que formam futuros profissionais, assim como apoiar outros assistentes sociais na formação contínua para o desenvolvimento de qualificações profissionais.

No Brasil, a Política de Educação Permanente, do conjunto composto pelo Conselho Federal de Serviço Social – Conselho Regional de Serviço Social (CFESS-CRESS), apregoa que a educação permanente constitui-se em um instrumento político direcionado a fortalecer a formação e o exercício profissional da/o assistente social e



contribuir para a garantia da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Serviço Social brasileiro (CFESS, 2012). Pensar a educação permanente no Serviço Social, conforme CFESS (2012), pressupõe afirmar o projeto profissional, articulando uma dupla dimensão:

[...] de um lado, as condições macro societárias que estabelecem o terreno sócio histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades; e, de outro, as respostas de caráter ético-político e técnico-operativo dos/as agentes profissionais a esse contexto, apoiadas nos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. (CFESS, 2012, p. 08).

Tais respostas sinalizadas na política de educação permanente do CFESS das/dos profissionais de Serviço Social brasileiro vão ao encontro das assertivas da autora e assistente social portuguesa Albuquerque (2011), a qual aborda acerca da legitimidade e reconhecimento profissional, alertando que não é suficiente possuir uma formação científica para ser reconhecida, automaticamente, a capacidade de alguém para dizer ou fazer algo. No âmbito de uma profissão, “a demonstração de competências e o reconhecimento consequente é assegurado na ação e pela ação em contexto” (ALBUQUERQUE, 2011, p. 106).

Alves (2016), ao tomar como análise o caso português, debate acerca da valorização da educação ao longo da vida na atualidade:

[..] em que medida a participação em formação pós-graduada pode ser entendida na atualidade como uma estratégia de inserção profissional. Esse debate é particularmente relevante tendo em conta a expressiva valorização da educação ao longo da vida nas sociedades contemporâneas, a qual significa que os indivíduos tendem a procurar cada vez mais frequentemente oportunidades educativas de diferentes tipos em várias idades. (ALVES, 2016, p. 103)

A autora ainda explana que, nos dias atuais, a ideia de que a educação se limita aos primeiros anos de vida das pessoas tende a: “[..] tornar-se obsoleta, pois um grande número de sujeitos envolve-se crescentemente em contextos e oportunidades educativas ao longo de sua vida”. (ALVES, 2016, p. 104).

Referente à formação continuada, com base em Pinto, Barreiro e Silveira (2010), considera-se como ações de formação continuada: congressos, seminários, simpósios,



colóquios, encontros, jornadas, ciclos de falas, palestras, grupos de pesquisa, grupos de estudos, grupos de formação, projetos de pesquisa, oficinas, cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento sobre um conteúdo específico e/ou questões relacionadas ao Serviço Social efetuados na universidade e em outros espaços. Além dessas ações pontuais, são considerados os cursos de Pós-graduação Lato Sensu, Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) e processos permanentes realizados na Universidade, com encontros regulares. Cada proposta, de acordo com suas características, propicia o atendimento a diferentes necessidades e interesses das/os profissionais, podendo contribuir como suporte importante à atuação do/a assistente social e ao seu desenvolvimento profissional.

Em suma, a questão que permeia a formação continuada e a educação permanente é atual e pertinente na contemporaneidade, em virtude das rápidas e ininterruptas mudanças e os desafios vivenciados cotidianamente pelos profissionais. Dessa forma, tem-se a preocupação de compreender o tema de pesquisa, uma vez que, em relação à formação continuada e à educação permanente, buscou-se ampliar a compreensão acerca destes conceitos e relacioná-los ao Serviço Social.

Na verdade, não foram constatadas diferenças de fundo no modo como, em diferentes disciplinas, distintas do Serviço Social, os objetivos reconhecidos como estando inerentes à educação/formação continuada. As referências consultadas salientam, como elemento transversal, a necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos para um exercício profissional mais crítico e pertinente à realidade em mutação.

Em relação à clarificação dos conceitos trabalhados nos artigos estudados, constatou-se que as áreas os discutem de forma diversificada. Toma-se como exemplos a educação, a saúde e o Serviço Social, que os colocam em patamares diferenciados, ou seja, não trazem a discussão dos conceitos como um eixo relevante no artigo. Por vezes, nem mesmo abordam diretamente o conceito, optando por socializar experiências, evidenciando situações práticas.

Dentre as áreas profissionais com ações voltadas à educação continuada ou permanente, no Brasil, tiveram destaque a educação e a saúde. Na área da saúde, é



utilizada a terminologia “educação permanente” para as ações voltadas à qualificação dos profissionais da área, como confere-se na Política Nacional de Formação Permanente em Saúde. Por outro lado, na área de educação, percebeu-se as denominações *educação permanente*, *capacitação continuada* ou *formação continuada*. A opção pela última denominação se dá pela relação com a formação inicial, sendo a continuada uma exigência imperativa e indissolúvel da primeira. (CARTAXO; MANFROI; SANTOS, 2012).

No Serviço Social, a Política de Educação Permanente do conjunto CFESS-CRESS é um marco de uma elaboração coletiva por essa categoria profissional. Conforme Nascimento e Oliveira (2016), a educação permanente defendida pela profissão aporta-se na perspectiva social crítica e nos princípios fundamentais éticos que preconizam a formação e o exercício profissional em Serviço Social que, além de constituírem-se como instrumentos legais e formais, imprimem a direção da categoria profissional e, portanto, reafirmam seu projeto ético-político construído coletivamente nas últimas décadas.

Quanto à formação continuada, entende-se que é um caminho importante a ser trilhado para se chegar à educação permanente. Nessa perspectiva, a educação e formação permanentes (ou contínuas) são as bases para a construção pessoal e social de um profissional reflexivo e não de um mero técnico executor, acrítico e desimplicado.

Nessa concepção, a educação permanente associa-se a uma perspectiva de ensino problematizadora e a uma aprendizagem dotada de sentido. Isso significa que é uma “aprendizagem viva”, que não se dissocia das experiências e vivências concretas do profissional e das especificidades dos contextos, colocando em cada momento o desafio e o desejo de aprender mais. A formação, como um meio para essa aprendizagem crítica e reflexiva, deve, desse modo, estar imbuída no próprio cotidiano e nas organizações. Isso não significa que é uma mera responsabilidade ética de cada profissional, mas uma exigência que se coloca aos próprios contextos profissionais, responsáveis pela formação de profissionais ética, científica e socialmente responsáveis, conscientes e potenciadores de sociedades mais justas e inclusivas. Esse ideal remete a uma reflexão mais ampla (e que escapa aos objetivos do presente artigo) sobre o que é ensinado e como é ensinado, sobre o que é refletido e integrado e sobre o que é adequado ou



desadequado sob o enfoque da Justiça Social, ou seja, sobre os valores associados à profissão e à conjugação entre uma ética da responsabilidade, na perspectiva Weberiana, e uma ética de convicções.

Em acréscimo, aliado à importância da educação permanente, faz-se necessária uma postura investigativa da/o profissional de Serviço Social, pois tanto o Código Deontológico dos/as Assistentes Sociais de Portugal faz referência à competência profissional, à qualidade dos serviços prestados às pessoas e à sociedade e à formação contínua para o desenvolvimento das qualificações profissionais; como o Código de Ética do/a Assistente Social brasileiro/a prevê como um dos seus princípios fundamentais a questão do compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva de competência profissional. Ambos os códigos remetem ao desenvolvimento de uma atitude investigativa (FRAGA, 2010) por parte do/a assistente social que necessita estar em processo de constante aprendizado.

### **Breve comparativo entre o Serviço Social brasileiro e o português**

Certamente a reflexão sobre a formação continuada entre as/os formadas/os pelo curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria/Brasil e as/os licenciadas/os pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra/Portugal merece uma apreciação, sobretudo em um contexto tão adverso e desafiador para aquelas/es que sobrevivem do seu trabalho.

O Serviço Social é uma área que existe há oitenta e sete anos no Brasil, isto é, há mais de oito décadas e meia, pessoas optam por uma profissão que já foi considerada como vocação, como arte, como atribuída e hoje é construída em uma formação superior, em média de nove semestres, como no caso da Universidade Federal de Santa Maria.

Nestas décadas, o Serviço Social experienciou, no contexto nacional, um profundo processo de renovação. Na intercorrência de mudanças ocorridas na sociedade brasileira e com o acúmulo profissional, o Serviço Social amadureceu do ponto de vista



teórico e também de sua operacionalidade. Hoje, é uma profissão reconhecida academicamente e legitimada socialmente.

Contudo, não se pode negar que há muitos desafios à formação e ao trabalho profissional do/a assistente social em um contexto de crise, como o que atualmente se vivencia. Exemplo disso é a reforma da previdência brasileira, que se configura em um verdadeiro ataque aos direitos sociais que as classes trabalhadoras possam suportar; a contínua desconstrução das garantias anunciadas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e, mais recentemente, a pandemia da Covid19. A pandemia do Coronavírus/Covid19 afligiu o Brasil e o mundo, impactando drasticamente no cotidiano das pessoas e do funcionamento da sociedade em geral. Ainda não se pode dimensionar totalmente todos os seus impactos, tanto na vida, quanto na organização da sociedade, pois ainda se tenta administrar tantas mudanças e suas consequências. No Brasil, as recomendações de isolamento doméstico e higienização ocorreram junto com o desemprego, o subemprego, a ausência de moradia, de abastecimento de água, de saneamento básico e de irresponsabilidades por parte do poder público federal anterior que, por vezes, insistiu em preterir a vida em favor da economia.

Neste contexto brasileiro, o/a assistente social é um/a profissional de nível superior, inscrito/a na divisão sócio técnica do trabalho e seu exercício profissional está voltado à intervenção das diferentes manifestações da questão social. Questão social essa que pode ser compreendida como as mais diversas expressões de desigualdades sociais, fome, miséria, desemprego, violências, mas também rebeldia e resistências.

O/a assistente social é um/a profissional, em sua esmagadora maioria, composta por mulheres que trabalham com as relações sociais, sobretudo com o sofrimento dos sujeitos que vivem suas tragédias e seus dramas invisíveis na sociedade. Sendo assim, é preciso atentar para o Código de Ética da profissão de assistente social, pois é nesse documento que é explicitada a atuação profissional de assistente social, a qual deve ser comprometida com a classe trabalhadora, com a liberdade, com a emancipação, autonomia, democracia, justiça social, socialização da riqueza, participação política, pluralismo e a luta pela não discriminação dos/as sujeitos/as. Esses são princípios essenciais para o trabalho do/a assistente social na luta pela igualdade de



oportunidades e de direitos e por um projeto social que conduza a uma sociedade mais justa e igualitária.

Ademais, o Serviço Social é uma profissão e uma área de conhecimento que está intrinsecamente relacionada com os determinantes históricos e estruturais e com a conjuntura econômico-política e social, pois atua nas contradições oriundas das relações sociais resultantes da produção e reprodução do capital. Além disso, no Brasil, é uma área que vem construindo, com base no seu projeto ético-político, alternativas e estratégias que possam intervir com competência e diligência nas mais diversas expressões da questão social. É com base nesse projeto ético-político revolucionário que se luta pela efetivação dos direitos sociais e pela defesa de segmentos vulneráveis, os quais são materializados pelas crianças, mulheres, idosa/os, pessoas com deficiência, negras/os, pobres e os mais diversos sujeitos e sujeitas destituídos/as de visibilidade social e demais grupos que não conseguem acessar seus direitos e serem respeitados.

Sendo assim, o posicionamento e defesa a favor dos direitos requer do assistente social a capacidade para desnudar a lógica do funcionamento da sociedade capitalista, explicitando o antagonismo existente nas relações entre capital e trabalho, a habilidade no manuseio e na aplicação dos instrumentos técnico-operativos, na tentativa de se construírem espaços democráticos de construção de saberes propícios à reflexão, aliados à presença da dimensão ético-política durante todo exercício profissional. Por tudo isso, é necessário atentar para os onze princípios firmados no código de ética profissional do assistente social e honrar cada um deles. Nessa ocasião, destaca-se o décimo, o qual prevê o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.

Em Portugal, o Código Deontológico dos Assistentes Sociais tem como base a definição Global de Serviço Social, aprovada em julho de 2014 pela FIAS e AIESS, a qual é referência internacional da identidade coletiva para as/os assistentes sociais daquele país. A partir desta referência, entende-se que:

O Serviço Social é uma profissão de intervenção e uma disciplina acadêmica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o empowerment e a promoção da Pessoa. Os princípios de justiça social, dos



direitos humanos, da responsabilidade coletiva e do respeito pela diversidade são centrais ao Serviço Social. Sustentado nas teorias do Serviço Social nas ciências sociais, nas humanidades e nos conhecimentos indígenas, o Serviço Social relaciona as pessoas com as estruturas sociais para responder aos desafios da vida e à melhoria do bem-estar social. (APSS, 2018, p. 05).

Ademais, o Código Deontológico explicita que o Serviço Social é uma disciplina e uma profissão de expressão mundial que se rege por padrões (ao que o Serviço Social brasileiro denomina como dimensões), teóricos-metodológicos, éticos e políticos, que se compromete com o aprofundamento e promoção dos valores e princípios inscritos também na definição global do Serviço Social.

Em se tratando de um comparativo dos cursos de Serviço Social em estudo, é preciso, em um primeiro momento, retomar aspectos de sua historicidade que:

Em ambos os países, na formação profissional, há uma influência cristã, católica e franco-belga. A despeito das semelhanças, o desenvolvimento do Serviço Social em Portugal teve trajetórias peculiares a sua conjuntura econômica, política e social. (SANTOS, MARTINS, 2016, p. 325).

Dessa forma, são destacadas, a seguir, algumas similaridades entre os cursos pesquisados. A primeira delas é que ambos são relativamente recentes, apesar de constituírem-se em universidades tradicionais em seus países. O Curso de Licenciatura em Serviço Social da Universidade de Coimbra (UC) foi criado em 2005 e o Curso de Serviço Social/Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em 2010. A segunda similaridade é que se tratam de cursos presenciais, de universidades públicas e de reconhecida contribuição acadêmica em seus países de origem.

O curso de Serviço Social da UFSM possui funcionamento noturno, com carga horária total de 3000 (três mil) horas e com previsão de quatro anos e meio para sua integralização. Por outro lado, o Curso de Serviço Social da UC também é presencial, mas possui funcionamento diurno, carga horária de 2100.0 (duas mil e cem) ECTS com tempo de duração previsto para sete semestres, ou três anos e meio. Ambos possuem dois estágios, no sexto e sétimo semestre, contudo na UFSM, os estágios correspondem a 600 horas no total, incluindo supervisões, documentações e visitas aos campos de estágio da supervisão acadêmica, e nenhum desses é de observação. Já, no Serviço Social da UC, o primeiro estágio acontece no sexto semestre e é de observação, duas



vezes por semana. No sétimo semestre, a/o estudante passa a intervir no campo de estágio com uma carga horária de 24 horas semanais.

Em relação à apreensão do objeto da profissão de assistente social percebeu-se, pelas entrevistas realizadas, uma diferença substancial em relação ao Serviço Social brasileiro e português. Enquanto que, em Portugal, não se tem um objeto claramente definido ao assistente social pela categoria; no Brasil, existem documentos da categoria explicitando nitidamente que o objeto de atuação da/o Assistente Social são as expressões da questão Social. Sendo a questão social considerada pela categoria profissional brasileira como a base de sua fundação na especialização do trabalho do assistente social, necessita ser apreendida na contradição fundamental da sociedade capitalista.

A profissão de assistente social no contexto português no que tange a sua lei de regulamentação da profissão de assistente social ainda precisa ser efetiva na garantia das atribuições privativas a essa profissão. A Lei 8662/1993 que dispõe sobre a profissão de assistente social no Brasil prevê que somente poderão exercer a profissão de Assistente Social pessoas que possuem diploma em curso de graduação em Serviço Social. A mesma lei ainda prevê que o exercício da profissão de Assistente Social requer prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação da/o interessada/o nos termos desta lei e especifica que a designação profissional de Assistente Social é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente.

Ainda sobre o Curso de Licenciatura em Serviço Social da Universidade de Coimbra, percebeu-se, de maneira geral, uma avaliação positiva das assistentes sociais em relação a esse curso, em que pese algumas ressalvas apontadas, tais como a necessidade de mais docentes da área de Serviço Social. Isso também foi uma questão levantada pelas docentes entrevistadas, as quais frisaram que o curso teve origem em 2005 com somente uma docente e que, até então, em 2019, eram 05 docentes efetivas com dedicação exclusiva ao Curso de Serviço Social e, mesmo com esse reduzido quadro de profissionais da área de Serviço Social, em menos de 15 anos, o curso conseguiu ofertar os três ciclos: Licenciatura em Serviço Social, dois Mestrados sendo destes, um em Serviço Social e outro em conjunto com a Economia e um Curso de Doutorado



em Serviço Social. Em outros termos, em um curto espaço de tempo, apesar das dificuldades advindas do reduzido quadro docente e da luta por espaços e reconhecimento da área de Serviço Social na universidade mais tradicional de Portugal, houve muitas conquistas de espaços do Serviço Social na Universidade de Coimbra e, nesse aspecto, é inegável o esforço e competência do seu corpo docente.

Taxas altas de sucesso e baixas de evasão são características do Curso de Serviço Social da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Exemplo disso é que, de 2005 a 2019, a UC entregou o diploma a 510 estudantes de Serviço Social. De acordo com a Docente<sup>2</sup>, o perfil é majoritariamente feminino, jovem, isto é, segundo informações de 2018 da UC, 95% do sexo feminino e 5% masculino; do ponto de vista da origem geográfica, a maior parte dos estudantes são da região centro, sendo com predominância em Coimbra com 28%, Aveiro e Porto respectivamente com 11%, Viseu com 9%; Guarda, Leiria e Santarém com 6%. Do ponto de vista do estatuto socioeconômico, este é médio; em relação aos pais, a porcentagem dos estudantes que tem pais licenciados é bastante reduzida.

Talvez uma das diferenças mais substanciais consiste no fato de que a universidade pública em Portugal não é gratuita, como no Brasil, portanto as/os estudantes do Curso de Serviço Social da Universidade de Coimbra, como os demais estudantes dessa, pagam as denominadas propinas (que nesse caso são mensalidades), em que pese serem valores bem mais acessíveis em relação ao ensino superior privado. A UFSM, por sua vez, por ser uma universidade pública, todos seus estudantes, inclusive os do Curso de Serviço Social, têm garantido o ensino superior gratuito.

### **Discussão dos resultados**

Analisar comparativamente a relação entre a formação profissional das/os assistentes sociais egressas/os dos cursos de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Brasil, com as/os assistentes sociais licenciadas/os pela Universidade de Coimbra (UC) requer retomar os resultados da pesquisa realizada nas universidades em questão, ambas unidades de ensino públicas, porém com singularidades e heterogeneidades. A primeira destas heterogeneidades, diz respeito ao



fato de que a UFSM se constitui em uma unidade de ensino federal, pública e gratuita enquanto que a Universidade de Coimbra é pública, porém não gratuita, embora suas mensalidades ou propinas sejam bem mais acessíveis que nas universidades privadas de Portugal.

Em relação ao perfil das/os assistentes sociais formadas/os pela UFSM, os resultados da pesquisa revelaram que a identidade de gênero segue uma tendência histórica no Serviço Social, isto é, 81,7% identificaram-se como feminina e 18,3% masculina; com idade predominante de 26 a 30 anos, 37,8%, de 31 a 35 e de 21 a 25 anos, ambas com 15,9% e a faixa correspondente aos 36 a 40 anos, 13,4%. A raça/cor que predominou foi branca em 69,5%, parda em 17,1%, negra em 8,5% e amarela em 4,9% e com orientação sexual em sua maioria de heterossexual em 89%, homossexual em 6,1% e bissexual em 4,9%. O estado civil, solteira/o em 53,7%, união estável em 22%, casada/o em 20,7%; divorciado em 2% e mora com companheiro/a em apenas 1% das respostas. Concernente à naturalidade, 46% informou ser natural de Santa Maria e o restante de cidades diversas do estado. No momento da pesquisa, 58% residia em Santa Maria e 42%, em outro município; 62% não possuía filhos e 38% possuía. O motivo da escolha pelo Serviço Social também foi uma questão colocada aos participantes e, nesse sentido, 70,7% respondeu que foi por afinidade, enquanto que 26,8% foi por ser um curso noturno, menos expressivas também, em 1,2%, colocou que foi por falta de uma opção melhor e por influência familiar.

No que tange ao número de licenciadas/os em Serviço Social pela UC, foi possível apurar que de 2005 a 2019, a UC licenciou 510 novas/os assistentes sociais, com o perfil majoritariamente feminino e jovem. Do ponto de vista da origem geográfica, a maior parte é da região centro, com estatuto socioeconômico médio e cursou Serviço Social porque realmente optou por esse curso, tendo em vista que a média para entrada em Serviço Social pela UC é a mais elevada do país.

Em relação à inserção no mercado de trabalho, a maioria das/os formadas/os brasileiros oriundos/as da UFSM referiu positivamente, 66%, enquanto 34% não estava ainda inserida. Contudo, ao serem questionadas/os se estavam inseridos no Serviço



Social, 57% dos integrantes disseram que não, enquanto 43% afirmaram estarem inseridas/os.

Ainda sobre os dados da UFSM, a carga horária predominante para quem estava inserida/o no mercado de trabalho foi de 40 horas semanais ou mais (40%), até 30 horas semanais (23,1%), até 20 horas semanais (9,2%), também referiram mais de 60 horas semanais (4,6%) e outras horas não especificadas (3%). Nesse sentido, fica evidente a inobservância da Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010 que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do assistente social brasileiro, pois essa determina que a duração do trabalho do Assistente Social é de trinta horas semanais. Das/os assistentes sociais que se encontravam inseridas/os no mercado de trabalho, quando perguntados sobre a renda líquida em salários mínimos (sm), 48% respondeu perceber de 3 a 4 sm, enquanto que 32% referiu receber de 1 a 2 sm e apenas 3% informou receber um salário igual ou superior a 05 salários mínimos. Sobre a forma de inserção no mercado de trabalho ou nos estudos, teve destaque a questão do concurso público (27%), celetista (16,9%), contrato temporário/prestação de serviços (12,3%), por indicação (9,2%) e outras formas menos recorrentes, tais como pós-graduação e residência multiprofissional, essas últimas apesar de não serem admissão no mercado de trabalho, são inserções de cursos de formação continuada que permitem uma remuneração por meio de bolsa e, portanto, muitas vezes, são decisivas na sobrevivência das/dos assistentes sociais em determinado período de suas vidas. Em relação às/aos assistentes sociais licenciadas pela UC, não foi possível atingir esse objetivo tendo em vista que não foi possível aplicar o questionário com essa população.

No que tange às potencialidades, as/os participantes brasileiras/os destacaram as questões de valorização da graduação, com foco no fato de ser um curso presencial, sua base teórica, a abordagem das leis e estatutos, a ênfase nos direitos as/os usuárias/os, a formação generalista, tal como orienta as diretrizes curriculares da ABEPSS. Também foi explicitado que as novas mudanças feitas na grade curricular foram satisfatórias e deixaram o curso de Serviço Social mais completo. Como sugestão, destacaram mais oportunidades que a Universidade deveria possibilitar as/os egressos/as, a questão da



manutenção do curso noturno; ressaltaram a ampliação do estágio curricular obrigatório, frisaram a importância da pesquisa realizada e dos núcleos de pesquisas e que estes deveriam ser mais aberto a todos/as estudantes. Os núcleos de pesquisa foram bastantes enfatizados e que estes deveriam focar mais aos estudantes trabalhadores, com horário flexível, que pudesse dar oportunidades iguais as/aos inseridos e não apenas aos graduandos que podem dedicar-se de forma integral. Além disso, outra sugestão foi a oferta de capacitações/educação continuada aos egressos do curso, como especializações e mestrados, pois as/os participantes mencionaram sentir falta das discussões do meio acadêmico. Entre as respostas, adiciona-se ainda que as participantes mencionaram a associação de conteúdo marxista e marxiano junto às matérias básicas, fazendo mediação com o método em todas as disciplinas, entendendo a questão social como fio condutor do objeto de trabalho de assistentes sociais.

No que diz respeito às potencialidades existentes na formação profissional das/os licenciadas/os da Universidade de Coimbra, na perspectiva das/os sujeitas/os participantes foi possível extrair que, de maneira geral, percebe-se uma avaliação positiva das assistentes sociais em relação à licenciatura em Serviço Social, em que pese algumas ressalvas apontadas, tais como a necessidade de mais docentes da área de Serviço Social, também sinalizam falhas em algumas disciplinas com destaque para maior carga horária na disciplina de Direito e ressaltam uma maior aproximação com o mercado de trabalho, sem deixar de considerar que o curso está bem organizado e bem estruturado. As assistentes sociais entrevistadas avaliaram positivamente a qualidade de ensino na UC, destacando o trabalho docente, as oportunidades de participar de congressos, encontros, aulas abertas, o nível de exigência dos professores e a sistemática de avaliação. Contudo, também foi ressaltada a ausência de aprendizado sobre como fazer investigação, como analisar criticamente estudos científicos, como escrevê-los, porque, segundo uma das entrevistadas, em Portugal, os assistentes sociais não produzem. Para essa assistente social, é muito importante que os assistentes sociais construam conhecimento, pois isso ajuda o assistente social que está no terreno a pensar sobre a própria prática, o que acaba por acontecer que o assistente social vai para a prática e desliga-se da produção científica. Por fim, também sinalizaram o



reduzido quadro docente, ponto também realçado pelas docentes de Serviço Social da UC entrevistadas.

Também buscou-se apreender se a formação profissional em Serviço Social, por meio das metodologias utilizadas, prepara os/as futuros/as profissionais para responder às exigências e às determinações do trabalho assalariado. A isso, os/as participantes da UFSM responderam que, em relação à inserção no mercado de trabalho, a maioria referiu positivamente, 66%, enquanto 34% não estavam ainda inseridos, mesmo que, destes, 57% disseram que a sua colocação no trabalho não era no Serviço Social, ainda assim 43% afirmaram estarem inseridas/os no Serviço Social o que demonstra que o Curso da UFSM prepara para o mercado de trabalho. Outro indicativo importante é sobre os investimentos em cursos de formação continuada, 45,1% referiram que estavam cursando ou já terem cursado especialização; 23% afirmaram participar de eventos; 7% Mestrado; 2% Doutorado e somente 4% afirmaram não ter realizado nenhum tipo de capacitação ou formação profissional continuada. Essas informações são importantes na medida em que demonstraram a inquietação das/os assistentes sociais e busca por qualificação profissional e, conseqüentemente, melhores condições de competir no mercado de trabalho e de conquistarem uma colocação. No que se refere às/aos licenciados em Serviço Social pela UC, pelas entrevistadas realizadas, o curso prepara para responder as exigências e as determinações do trabalho assalariado, um dos indicativos é que todas as entrevistadas encontravam-se inseridas no mercado de trabalho, embora somente uma na área de Serviço Social, além disso todas demonstraram estar atentas à qualificação profissional na medida em que todas participaram de cursos de formação continuada após a formatura, duas estavam em cursos de mestrado e uma já havia concluído o Doutorado. Como já mencionado, não foi possível identificar dados mais precisos em relação às/aos licenciados pela UC, pois o questionário - com um número mais representativo desse grupo - não foi aplicado.

### **Notas finais**



A questão que permeia a formação profissional é atual e pertinente na contemporaneidade, em virtude das rápidas e ininterruptas mudanças e os desafios vivenciados cotidianamente pelos/as profissionais. Dessa forma, teve-se, nesta pesquisa, a preocupação de compreender o tema de pesquisa, uma vez que, em relação à formação continuada e à educação permanente, buscou-se ampliar a compreensão acerca destes conceitos. Quanto à formação continuada, entende-se que é um caminho importante a ser trilhado para se chegar à educação permanente. Portanto, a ideia está para além de diferenciar os dois conceitos, trata-se de percebê-los como importantes, pois ambos lançam a/o profissional à busca, ao aprendizado. A ideia fundamental centra-se na capacitação do/a profissional para a reflexividade permanente no modo como constrói os seu exercício profissional, no cotidiano e para além dele. Só uma educação consistente e revisitada pode preparar cada vez melhor para a não aplicação mecanizada de técnicas, processos de avaliação e programas, sem a respectiva reflexão ética e política em termos da sua adequação ou não aos contextos reais, bem como sobre as implicações que comportam para usuários/as e territórios. Por fim, a educação e formação permanentes (ou contínuas) são as bases para a construção pessoal e social de um/a profissional reflexivo/a e não de um/a mero/a técnico/a executor/a, acrítico/a e desimplicado/a.

Situados os aspectos principais decorrentes da importância da capacitação que o/a profissional de Serviço Social precisa estar sempre buscando, da interlocução com as referências teóricas trabalhadas, pode-se destacar que a experiência em Portugal possibilitou, enquanto pesquisadora, um intercâmbio de conhecimentos entre o Serviço Social brasileiro e o Português. Conforme sinalizado, o curso de Serviço Social na Universidade de Coimbra, em Portugal, apesar de inserir-se em uma realidade com formas de organizações diferentes, em alguns pontos possui similaridades com o curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria, no Brasil.

Em suma, o aprendizado final a partir dos da pesquisa leva a constatação do quanto o Curso de Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Maria, no Brasil, e o Curso de Licenciatura em Serviço Social, da Universidade de Coimbra, em Portugal, possuem realidades diferentes, trajetórias particulares na sua constituição, contudo



ainda guardam similaridades em sua consolidação. Ambos são cursos plenos de possibilidades, o Curso de Licenciatura em Serviço Social da UC em menos de 15 anos de existência e com um quadro reduzido de docentes, conseguiu entre outras conquistas, uma formação de qualidade as suas e seus 510 licenciadas/os e ainda ofertar ensino nos três ciclos: licenciatura, dois Mestrados e Doutorado. O Curso de Serviço Social da UFSM, em doze anos de existência, conseguiu formar (até abril de 2023) aproximadamente de 250 novas/os profissionais de Serviço Social, conquistou um Departamento de Serviço Social, nove profissionais em regime de dedicação exclusiva, uma excelente estrutura física e de instalações ao trabalho de ensino, pesquisa e extensão e luta para aprovar o seu primeiro projeto de Mestrado, uma demanda bastante recorrente e solicitada nesta investigação.

Conclui-se que o curso de Serviço Social da UFSM/Brasil e o curso de Serviço Social da UC/Portugal são reflexos do que se entende do Serviço Social, respectivamente no Brasil e em Portugal. Em outros termos, os cursos investigados precisam ser analisados levando-se em conta a conjuntura econômica, social e política dos seus países do quais são parte e expressões concretas de suas respectivas realidades. Cabe agora a ambos os cursos estudados darem continuidade as suas conquistas e galgarem novos espaços com trabalhos futuros.

## Referências

ALBUQUERQUE, C. P. Legitimidade e reconhecimento da prática de Serviço Social. Abordagem construtivista. *Serviço Social em Revista*, Londrina, v. 13, N.2, jan./jan. 2011. p. 104-118. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/viewFile/9496/9113>. Acesso em 01 abr. 2019.

ALVES, M. G. O regresso de licenciados ao ensino superior: entre a inserção profissional e a educação ao longo da vida. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 21 n. 64, pp.101-120, jan./mar., 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141324782016000100101&script=sci\\_abstract&tIng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141324782016000100101&script=sci_abstract&tIng=pt). Acesso em: 06 abr. 2019.

APSS. Associação dos profissionais de Serviço Social de Portugal. *Código Deontológico dos Assistentes Sociais*. Aprovado na Assembleia Geral da APSS em 25 de outubro de



2018. APSS, Lisboa, 2018. Disponível em: <https://www.apss.pt/wp-content/uploads/2018/12/CDAS.pdf>. Acesso em 28 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016*. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Seção 1. p. 44-46. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2020.

BARBETTA, P. A. *Estatística Aplicada às Ciências Sociais*. - 6ª. Edição revisada. Florianópolis: UFSC, 2006.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Tradução de Luiz Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2016.

CFESS. *Lei Nº 12.317, de 26 de agosto de 2010*. Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do assistente social brasileiro.

\_\_\_\_\_. *Código de Ética profissional dos assistentes sociais*. - 9ª. Ed. Rev. e Atual.- Brasília/DF: CFESS, 2011.

\_\_\_\_\_. *Política de educação permanente do conjunto CFESS-CRESS*. Brasília-DF: CFESS, 2012. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf). Acesso em: 18 nov. 2018.

CARTAXO, A. M. B.; MANFROI, V. M.; SANTOS, M. T. Formação continuada: implicações e possibilidades no exercício profissional do assistente social. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 239-253, dez., 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S141449802012000200010>>. Acesso em: 04 abr. 2019.

FRAGA, C. K. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. *Revista Serviço Social & Sociedade*, no. 101. São Paulo: Cortez, 2010. P.40.64.

MARTINELLI, M. L. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social. In: MARTINELLI, M. L. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social: um instigante desafio. *Caderno do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Identidade – NEPI*, São Paulo, n.1, 1994. p. 11- 18.

NASCIMENTO, C. C. S.; OLIVEIRA, C. M. Educação permanente e serviço social: apontamentos sobre a formação profissional. *Temporalis*, Brasília, v. 16, n. 31, pp. 133-166, fev. 2016. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/12321>>. Acesso em: 04 abr. 2019.



PINTO, C. L. L.; BARREIRO, C. B. B.; SILVEIRA, D. N. Formação Continuada de professores: Ampliando a compreensão acerca deste conceito. *Revista Thema*, 07(01), 2010. p.1-14. Disponível em:

<http://revistathema.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/download/19/19>. Acesso em 29 dez. 2019.

PRATES, J. C. Formar para além do mercado de trabalho e para o uso substantivo do instrumental de trabalho. *Textos & Contextos*: Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 01-06, jan./jun. 2013.

SANTOS, Cláudia Mônica dos; MARTINS, Alcina Maria de Castro. A formação do assistente social em Portugal: tendências críticas em questão. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 19, n. 3, Out. /Dez. 2016. p. 324-332.

SILVA, F. C. T. Estudos comparados como método de pesquisa: a escrita de uma história curricular por documentos curriculares. *Revista Brasileira de Educação*, v. 21, n. 64, jan-mar, 2016, p. 209-224. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v21n64/1413-2478-rbedu-21-64-0209.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2020.

**Recebido em: 09/06/2023**

**Aceito em: 20/12/2023**